



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Política de Investimentos do exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 e;

Considerando o que estabelece o artigo 4º da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 25 de novembro de 2010 que atribui aos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social do município a definição da sua política anual de investimentos.

RESOLVE:

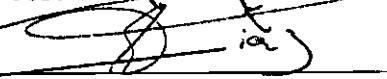
Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV** para o **exercício de 2020**, a vigorar no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme a estratégia de alocação dos recursos nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2020.



Paulo Henrique Rodrigues Silva



Alessandro Melo da Silva


José Humberto Mariano

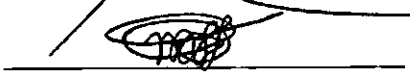

Luiz Dias da Costa


Paulo Ernani Miranda Ortegal


Agenor Mariano da Silva Neto


Helenice Evangelista de Souza


Lucas do Vale Vieira


Meibb de Souza Santos Freitas


Ricardo Sousa Manzi